



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Prorroga a suspensão da realização de eventos e reuniões presenciais e o regime de funcionamento da OAB/SE.

**A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o avanço da pandemia de coronavírus (COVID-19), bem assim, que permanece o Brasil em estado de emergência e de calamidade pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão da realização de eventos e reuniões presenciais, no âmbito da OAB/SE, até o dia 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Os seguintes setores permanecem em atividade, preferencialmente em regime de home office, podendo, em caso de necessidade, cumprir expediente interno para atendimentos de caráter urgente:

I - Presidência: 79 98172-9506 – presidente@oabsergipe.org.br  
Funcionário responsável: Carla Lôbo e Sousa

II - Secretaria Geral: 79 98103-7046 – secretaria.geral@oabsergipe.org.br  
Funcionário responsável: Isabella Martins

III - Tesouraria : 79 98172-8153 – tesouraria@oabsergipe.org.br  
Funcionários responsáveis: Leonardo Lima, Estela Moura e Adriana Calazans

IV - ASCOM: 79 99940-6079 – ascom@oabsergipe.org.br  
Funcionário responsável: Rebeca Maia

V - Cartório/TED: 79 99112-4243 – cartório@oabsergipe.org.br  
Funcionário responsável: Samuel Ribeiro

VI - Tecnologia da Informação: 79 99946-1829 – suporte@oabsergipe.org.br  
Funcionário responsável: Luis Souza

VII – Jurídico: 79 99938-3667 – jurídico@oabsergipe.org.br  
Funcionário responsável: Cynthia Aragão

Art. 3º - Os casos urgentes e as eventuais exceções à aplicação desta resolução serão definidos pela Diretoria da Seccional, assim como a possibilidade de prorrogação dos prazos mencionados

Art. 4º - Ficam mantidas as medidas já adotadas por força das Resoluções publicadas anteriormente no que não conflitar com o presente ato normativo.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMRA-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 14 de Maio de 2020.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES  
Presidente da OAB/SE

## Expediente